

Assunto: **Assunto: Impetra recurso avaliação projeto edital XX/2023**
De Paulo moreira <pom12@yahoo.com>
Para: leipaulogustavo@saomateus.es.gov.br <leipaulogustavo@saomateus.es.gov.br>
Data 26/02/2024 16:14



Enviado do Yahoo Mail no Android

Em seg., 26 fev. 2024 às 15:56, Paulo moreira <pom12@yahoo.com> escreveu:

ILMA Sra. DOMINGAS SANTOS DEALDINA.
SRA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Maria de Almeida Mota Moreira, inscrita no CPF 317 577 827 53, proponente do Projeto Bom Viver, Bom Dançar, representando um grupo de dança de associadas do Clube de Terceira Idade Bom Viver. Sediado em Guriri. Vem respeitosamente apresentar recurso quanto a classificação entre os suplentes na seleção dos projetos culturais. Solicito revisão da pontuação nos quesitos, cuja somam levaram nosso projeto a ser classificado na suplencia. Portanto solicitamos oportunidade de conhecer e se possível contar com a reavaliação do mesmo, visto tratar de um grupo de idosas protagonista da cultura e promovendo a integração sócio cultural em nosso município.

Nestes termos pede e espera deferimento.
São Mateus . 26 de fevereiro de 2024.

Re ratificando projeto relativo ao chamamento da Lei Paulo Gustavo. Edital XX/2023.

Termos em que Pede Dederimento

Maria de Almeida Mota Moreira.
Proponente Projeto Bom Viver Bom Dançar..

Enviado do Yahoo Mail no Android